

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.697 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Antecipa as datas de funcionamento da feira livre em virtude dos feriados nacionais de Natal (25/12/2023) e Confraternização Universal (01/01/2024), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a feira livre é de fundamental importância para o abastecimento do município de Uauá e para a circulação de insumos, mercadorias e valores para manutenção da atividade comercial;

CONSIDERANDO que a segunda-feira dos dias 25 de dezembro de 2023 e 01º de janeiro de 2024, são feriados nacionais:

DECRETA

Art. 1º Fica antecipada a data da feira livre deste município dos dias 25/12/2023 e 31/12/2024 para os dias 23/12/2023 e 30/12/2023, em virtude dos feriados nacionais de Natal e Confraternização Universal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de dezembro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
234D0C927DE5421576144D8E65DF4BE1